



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VALPAÇOS

### ATA N.º 4/2022

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, no auditório Arte e Cultura Luís Teixeira, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Valpaços.

#### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) Proposta apresentada pela mesa da Assembleia Municipal para discussão e votação, da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Valpaços, no que concerne às regras do uso da palavra;
- 2) Informação do Presidente da Câmara;
- 3) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da taxa de IMI e redução da taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo;
- 4) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município.

#### Composição da Mesa

**Presidente:** Sr. António Sernache de Sousa;

**Primeiro Secretário:** Prof.ª Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves;

**Segundo Secretário:** Sr. António Queirós Simões.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão pelas catorze horas. Procedeu-se à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, verificando-se a presença de 44 (quarenta e quatro) e a ausência de 7 (sete), a saber:

Dora José Batista Terrão Barroso;

Carlos João da Costa Morais;

Manuel Torrão Machado;

Jorge José Araújo Martins;  
Almerindo José Lopes;  
António Manuel Castanheira Lopes;  
Nuno Miguel Castro de Freitas.

### **Correspondência recebida**

Solicitaram a relevação da falta à sessão da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte dois, os seguintes elementos:

- Presidente da Junta de Freguesia de Vassal, Sr. Nuno Miguel Castro de Freitas; e
- Presidente da Junta de Freguesia de Serapicos, Sra. Anália Raquel Grazina de Sousa.

Pediu a substituição, à presente Assembleia, a deputada senhora Dra. Ema Gonçalo, tendo sido convocado, para a sua substituição, o senhor Manuel Eduardo Rosa Pinheiro.

O presidente da junta de freguesia de Bouçoães, senhor Eurico dos Anjos, comunicou que se vai fazer representar pelo seu substituto legal, o senhor António Tabuada Taveira.

O Senhor Presidente da Assembleia pôs à discussão a ata relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, enviada a todos os membros e abriu as inscrições para os Deputados interessados se poderem pronunciar sobre a mesma.

Por não haver inscrições, foi posta à votação, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA COM DUAS ABSTENÇÕES.**

Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia pôs à discussão a ata relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois, enviada a todos os membros e abriu as inscrições para os Deputados interessados se poderem pronunciar sobre a mesma.

Por não haver inscrições, foi posta à votação, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA COM TRÊS ABSTENÇÕES.**

**Em seguida, o Grupo Parlamentar do PSD fez chegar à Mesa da Assembleia Municipal, uma proposta de louvor aos bombeiros voluntários do Concelho, que se transcreve:**

*“Ex.mos Senhor Presidente da Digníssima Assembleia Municipal,  
O Grupo Parlamentar do PSD, apresenta a esta Assembleia Municipal, um voto de louvor e reconhecimento amplamente merecido, às corporações de bombeiros voluntários do concelho de Valpaços, pela sua eficiência, dedicação e empenho extraordinário na sua ação diária, num ano que ficou marcado pelo número elevado de incêndios que assumiram contornos trágicos em todo o território nacional, em particular no nosso concelho, onde as chamas dizimaram mais de três mil hectares de vegetação, destruindo bens e colocando em perigo as populações. Num ano em que Portugal atravessa uma das piores secas desde que há registos, onde a falta de água para consumo humano às populações, tem sido garantida com a indenegável ajuda dos Bombeiros Voluntários no seu transporte.*

*Por tudo isto, e para memória futura, o grupo parlamentar do PSD propõe a esta Assembleia Municipal, este voto de louvor em reconhecimento do espírito da sua nobre missão, da coragem, do voluntariado, do altruísmo e do sacrifício demonstrado pelo trabalho incansável dos bombeiros do concelho de Valpaços, que garantem a segurança das comunidades.”*

De seguida, e não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, tendo a mesma sido **APROVADA UNANIMIDADE**.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Fernando Pessoa**.

O Senhor Deputado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Lamentou a onda de fogos florestais que dizimaram mato e floresta em diversas freguesias do Concelho, devido ao calor extremo que se fez sentir neste verão, tornando cada vez mais evidente a necessidade da construção do reservatório de água de Maceiras que o governo tarda

em aprovar. Deixou uma palavra de apreço aos Bombeiros de Valpaços e aos Bombeiros de Carrazedo de Montenegro pelo excelente trabalho desenvolvido no combate aos fogos.

Assinalou com satisfação o regresso das festas e romarias às várias localidades do concelho com realce para a festa da sua aldeia (Sonim) e a Festa da Valpaços que contou com a presença de vários artistas de renome, muita animação e uma procissão digna de destaque.

Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Castro de Almeida, à Senhora Vereadora, Dra. Teresa Tavares Pavão, e aos demais presentes na cerimónia de lançamento do seu mais recente livro onde retrata os seus amores e a sua terra.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Dr. Ivo Esteves.**

O Senhor Deputado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Em seguida, deixou uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Câmara, ao Serviço de Proteção Civil do Município e aos bombeiros do Concelho, pelos esforços desenvolvidos no combate aos fogos florestais que deflagraram no Concelho.

O Senhor Deputado, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que faça, a esta Assembleia, um ponto da situação relativamente do processo do Reservatório de Maceiras que aguarda desenvolvimentos acerca de 5 anos, por inércia do governo.

Deixou um elogio ao Senhor Presidente da Câmara pelo êxito das Festas do Concelho e da Feira Franca, destacando a elevada afluência, o que mostra a avidez da população por confraternizar e a confiança que deposita na Câmara Municipal.

No âmbito das Festas do Concelho, repudiou o ato levado a efeito pela Banda Musical de Carrazedo de Montenegro aquando da sua apresentação em frente aos Paços do Concelho. Não traduz os princípios e valores das pessoas daquela vila e daquela freguesia cujos músicos carregam ao peito; não era o momento indicado nem a forma correta de protesto. Essa tomada de posição, deve-se exclusivamente a decisão dos seus membros e órgão estatutários. Assim, não se deve penalizar a instituição pelas decisões dos seus dirigentes. Mais, referiu conhecer bem os valores daquela instituição, visto ter lá passado 10 anos, mas sem nunca ter pertencido aos órgãos sociais.

Por último, alertou para os contornos preocupantes que assume a Bullying nas nossas escolas. Por imposição legal, os Municípios têm agora competências acrescidas na área da Educação, nomeadamente, no corpo não docente que parece não estar devidamente preparado para enfrentar

este flagelo. Com o início do novo ano letivo, o Senhor Deputado, enfatizou a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para um problema que assume contornos muito preocupantes.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, **Senhor António de Jesus Costa.**

O Senhor Presidente da Junta, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Em seguida, deu nota das obras em curso na sua freguesia que decorrem a bom ritmo, exceptuando a intervenção na rotunda da saída para Murça. Relatou um incidente que causou danos numa viatura, devido a uma vala aberta para ligação da rede de abastecimento de água.

Por último, lembrou que nos dias 4,5 e 6 de novembro terá lugar, em Carrazedo e Montenegro, mais uma edição da feira da castanha judia “Castmonte”, aproveitando para convidar todos os presentes a visitar o certame. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclarece em que ponto está a organização do evento.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.**

O Senhor Presidente Câmara, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Deputados Municipais, e todos os presentes.

**Resposta ao Deputado Municipal, Senhor Fernando Pessoa.**

O Senhor Presidente da Câmara, lembrou que, ao nível dos fogos florestais, o verão de 2022 foi o terceiro pior ano de sempre, atrás de 2011 e 2013. Alertou para a necessidade de investigar as causas dos fogos que, curiosamente, deflagram quase sempre nas mesmas freguesias.

Deu nota do primeiro grande incêndio no Concelho que teve início no concelho de Murça, passando posteriormente para o Concelho de Vila Pouca de Aguiar e seguidamente para o Concelho de Valpaços, nomeadamente Curros, passando por Cabanas, Cubo e Canaveses. Este foi o incêndio que mais área devastou e mais prejuízos causou. No seguimento deste incêndio, o Senhor Presidente da Câmara de Valpaços, juntamente com os seus homólogos de Murça e Vila Pouca de Aguiar, deslocaram-se a Lisboa para uma reunião com o Senhor Secretário de Estado

da Agricultura e Pescas, conseguindo desencadear várias medidas de apoio às populações atingidas, nomeadamente ajudas para alimentação para o gado, para reflorestação, replantar vinha, olival, soutos e outras culturas de relevo, assim como incentivos aos apicultores que viram a suas abelhas privadas de alimento.

Deu ainda nota de outros fogos que colocaram populações em risco e causaram prejuízos avultados nomeadamente em Valpaços, Valverde, Rio Torto, Vassal, Ervões e Pardelinha.

Neste contexto, é fácil perceber a necessidade premente de um reservatório água que permitiria um combate mais eficaz aos fogos, assegurando uma maior proteção de pessoas e bens.

Insurgiu-se, ainda, contra a lamentável atuação das entidades governamentais, nomeadamente a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, quando afirmou que a área ardida ainda está longe do que era espectável que ardesse, segundo ela, ainda falta arder mais 70% de área.

Lembrou todas as diligências levadas a cabo pelo executivo camarário a fim de aprovar o projeto e executar a obra do reservatório de Maceiras. Recordou o compromisso do executivo camarário em suportar 10% do valor da obra a fim de impulsionar a sua aprovação; lembrou o elogio da Senhora ex-Diretora Regional de Agricultura e Pescadas do Norte que considerava o projeto do Reservatório de Maceiras como o melhor do norte; lembrou o apoio do Valpacense e ex-Secretário de Estado da Agricultura e alimentação, Senhor Dr. Luís Vieira. Tudo isto não tem sido suficiente para impulsionar o projeto que, lamentavelmente, esteve parado nos últimos dois anos. Neste momento, após duas reuniões entre e o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Pescas, o processo encontra-se em andamento, estando atualmente na Agência Portuguesa do Ambiente.

No seguimento da participação pública de apresentação da versão provisória do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3), organizada pelo Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com o apoio do Município de Valpaços, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Almeida, aquando da abertura da sessão, enfatizou a necessidade e a relevância do reservatório de Maceiras permitindo uma fonte permanente de água para o combate aos fogos florestais, para a agricultura do Concelho e até para o consumo humano. A sessão teve lugar na passada quinta-feira, 15 de setembro, durante a tarde, na Casa do Vinho, em Valpaços, decorrendo também por videoconferência.

A questão da seca este ano, o segundo ano mais seco desde que há registos, em 1931, foi o tema central do debate, bem como uma estratégia urgente para a eficiência no consumo de água.

Os PGRH são instrumentos de planeamento das águas preconizados pela Diretiva Quadro da Água (DQA), transposta pela Lei da Água, que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica. São elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos.

Pimenta Machado, vice-presidente da Associação Portuguesa do Ambiente, diz-se preocupado com as perdas de água e alertou assim para uma mudança de atitudes de forma a fazer uma gestão mais eficaz da água.

Também a Directora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, Carla Alves, venceu que, recentemente, foram abertos apoios, numa dotação de 16 milhões de euros, para os agricultores construírem charcas. No Norte foram aprovados 104 dos 230 projectos. Mas isto não chega e, por isso, é preciso apostar em culturas que gastem menos água.

Agora, à margem da referida sessão, o Senhor Presidente da Câmara, informou que o Concelho esteve a um pequeno passo de ficar sem água para consumo humano durante o verão. Valeu a ajuda dos Bombeiros Valpaços e dos Bombeiros de Carracedo de Montenegro que fizeram chegar à população, a pedido do Município e de várias freguesias, cerca de 3.000.000 e 1.000.000 litros de água, respetivamente.

Destacou as medidas de poupança da água levadas a cabo pela autarquia, nomeadamente, a crescente utilização de relva sintética nos jardins, lamentando a falta de sensibilidade de alguns organismos públicos, nomeadamente a Direção-Geral do Património que detém, em Valpaços, junto à adega cooperativa, um conjunto de vasilhas de grande dimensão que têm vindo a ser solicitadas pela autarquia para armazenamento de água destinada a rega e combate a fogos florestais, sem nunca obter uma resposta por parte daquela entidade.

Relativamente às Festas do Concelho, destacou o cartaz diversificado e de grande qualidade, destacando a procissão das velas, a procissão do dia da Festa, as rusgas de concertinas, a prova motorizada, o festival de folclore, a Mariza, The Gift, Zé Amaro e os Remember.

Reiterou a aposta em bons artistas, ainda que mais dispendiosos, geram um retorno muito maior que acaba por compensar. Insistiu na gratuidade desses espectáculos como forma de proporcionar aos valpacenses acesso à cultura.

A propósito do lançamento do livro do Senhor Fernando Pessoa, mostrou-se disponível para ajudar todos os valpacenses que queiram deixar a sua marca na cultura do Concelho. Considerou uma obra muito “*sentida*”, retratando, com grande paixão, a sua terra, a sua gente e a sua família.

### **Resposta ao Deputado Municipal, Senhor Dr. Ivo Esteves.**

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou que a Feira Franca foi um sucesso cultural e comercial, dado o volume de negócios que gerou e a animação que trouxe à cidade.

Relativamente ao episódio que envolveu a Banda Musical de Carracedo e Montenegro no sábado da Festa de Valpaços, o Senhor Presidente da Câmara, explicou que na terça-feira anterior, a sua chefe de gabinete recebera um telefonema da direção da Banda a exigir uma verba de 10.000€ como condição para atuar no dia da festa. Ora, não cedendo a chantagens, o Senhor Presidente da

Câmara procurou apenas saber se Banda de Carrazedo de Montenegro iria honrar os seus compromissos no dia da festa, para eventualmente procurar alternativas junto de outras Bandas, caso fosse essa a vontade do Sr. Padre Leonel Reis. Não obteve resposta.

Na quarta-feira recebeu um email da direção da Banda de Carrazedo com a relação dos apoios concedidos à sua Banda e à Banda de Vilarandelo, desde 2017. Ora, estando o Senhor Presidente em funções a partir de 2013, o que seria honesto era contabilizar o período de 2013 até 2022, e não o que mais lhe interessava. No sábado da festa, após o episódio lamentável da Banda de Carrazedo de Montenegro, o Senhor Presidente reuniu com alguns dos seus elementos onde mostrou o seu desagrado com as mentiras e a desonestidade que tem sido alvo por parte daquela instituição. Ainda na reunião, esclareceu que no período entre 2013 a 2022, a Banda de Vilarandelo recebeu a mais 2.867,00€, ressalvado que, no período considerado, a Banda de Carrazedo solicitou apoio para fardas apenas uma vez, enquanto a sua congénere de Vilarandelo solicitou apoio duas vezes. Mais, a Banda de Vilarandelo solicitou o adiantamento do apoio anual concedido pelo Município, apoio esse que a Banda de Carrazedo irá receber. Lamentou, segundo informação que lhe chegara, que o Dr. Ivo Esteves esteja por detrás desta estratégia da Banda de Carrazedo, sendo o seu principal instigador.

Relativamente à questão do Bullying nas escolas, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que é a primeira vez que lhe chega tal preocupação. Garantiu que se vai inteirar da situação junta da Senhora Diretora do Agrupamento. Contudo, sem querer desvalorizar o problema, referiu que existem sempre pequenas e normais escaramuças entre colegas. Mais, o agrupamento tem atualmente no seu quadro não docente 86 funcionários, mais 30 do que o legalmente exigido.

**Resposta ao Presidente da Junta de Carrazedo de Montenegro e Curros, Senhor António de Jesus Costa.**

Relativamente ao acidente relatado, o Senhor Presidente da Câmara, aconselhou o Senhor Presidente da Junta a elaborar uma carta, endereçada à Câmara Municipal, a descrever o sucedido para que os serviços do Município possam encetar diligências no sentido de responsabilizar o empreiteiro.

Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara, sublinhou a importância, para Carrazedo de Montenegro e para o Concelho em geral, da produção da castanha. Como vem sendo habitual, a Câmara Municipal não se vai poupar a esforços para organizar e promover a Feira da Castanha.



## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 – Proposta apresentada pela mesa da Assembleia Municipal, para discussão e votação da Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Valpaços, no que concerne às regras do uso da palavra.**

### **I – Introdução**

1 – Considerando que aquando da elaboração e conseqüente aprovação, do atual Regimento da Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de junho de 2018, apenas dois partidos detinham assento Municipal, designadamente o Partido Social Democrata (PSD) e o Partido Socialista (PS).

2 – Considerando que nas últimas eleições Autárquicas, realizadas a 26 de setembro de 2021, o Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS/PP) elegeu um deputado Municipal, tendo sido empossado no dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

### **II – Justificação**

1 – Considerando que no Regimento da Assembleia Municipal de Valpaços, relativamente às regras do uso da palavra atribuídas a cada um dos partidos com representação na Assembleia Municipal, não está contemplado o tempo de intervenção do Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS/PP).

2 – Neste sentido, impõem-se efetuar a alteração ao regimento no que concerne às regras do uso da palavra atribuídas a cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal, designadamente no que obedece aos minutos atribuídos, respeitantes aos tempos de intervenção de cada um dos partidos políticos.

### **III – Da proposta em sentido estrito**

Neste seguimento, vem a mesa da assembleia submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos artigos 27.º e 28.º do Regimento mencionado em epígrafe, propondo-se a seguinte redação:

#### **Artigo 27.º**

[...]

1. [...].

2. [...].

3. No período de antes da ordem do dia (PAOD) o tempo global de intervenção será de 65 minutos assim distribuídos:

- Partido Social Democrata - P.S.D..... 45 minutos
- Partido Socialista - P.S..... 15 minutos
- Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular - C.D.S./PP..... 5 minutos

4.[...].

5.[...].

### **Artigo 28.º**

[...]

1. Para cada um dos pontos do “Período da ordem do Dia” exceto Plano de atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Relatório de atividades e Conta de Gerência, o tempo global de intervenção não excederá 55 minutos, assim distribuídos:

- Partido Social Democrata/P.S.D..... 20 minutos
- Partido Socialista/P.S..... 10 minutos
- Partido do Centro Democrático Social - Partido Popular/C.D.S./PP..... 5 minutos
- Câmara Municipal..... 20 minutos

2. Para cada um dos pontos do “Período da Ordem do Dia” «Plano de Atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Relatório de Atividades e Conta de Gerência» o tempo global de intervenção não excederá 80 minutos, assim distribuídos:

- Partido Social Democrata/P.S.D..... 30 minutos
- Partido Socialista/P.S..... 15 minutos
- Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular/C.D.S./PP..... 5 minutos
- Câmara Municipal..... 30 minutos

3. [...].

4. [...].

5. [...].

6. [...].

7. [...].

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela mesa da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

## **2 – Informação do Presidente da Câmara.**

Considerando que a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que a Assembleia Municipal aprecia em cada uma das suas sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da Câmara Municipal acerca da situação financeira do município;

Considerando que o n.º 4 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro refere que a informação do presidente da Câmara deve fazer referência ao saldo e ao estado das dívidas a fornecedores, às reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.

Levo ao vosso conhecimento, uma síntese da situação financeira do município de Valpaços, reportada a 31 de agosto de 2022.

### 1 – Disponibilidades

O saldo das disponibilidades em 31 de agosto de 2022 era de 6.559.091,81 euros, dos quais 7.188,73 euros encontravam-se nas caixas das tesourarias (tesouraria principal e serviço de águas) e 6.551.903,08 euros em contas bancárias tituladas em nome do município.

Do total das disponibilidades existentes em bancos, 1.094.250,18 euros, dizem respeito a garantias e caucões que foram prestadas à Câmara Municipal, no âmbito da execução de fornecimentos e obras públicas, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos.

### 2 – Responsabilidades perante terceiros

No final do mês de agosto a dívida a fornecedores era de 141.278,81 euros, dos quais 98.844,05 euros a fornecedores de conta corrente e 42.434,76 euros a fornecedores de investimento.

Ao nível dos empréstimos, a dívida era de 2.345.401,70 euros, a título de empréstimos de M/L prazo, o que já inclui o empréstimo contratualizado no âmbito do PAEL, cujo capital em dívida, à data, era de 765.404,76 euros.

### 3 – Execução orçamental da receita e da despesa

Ao nível da execução orçamental da receita e da despesa, o orçamento inicial do município para o ano 2022, previam total de receitas e despesas de cerca de 19,7 milhões de euros, tendo posteriormente sido revisto para os 26,9 milhões, fruto da integração do saldo da gerência do ano

2021 e do pacote financeiro que está adstrito às transferências de competências, concretamente na área da educação, ação social e saúde, pese embora na área setorial da saúde ainda não se tenha efetivado a transferência da competência, porquanto o Ministério da Saúde ainda não apresentou à Câmara Municipal o auto de transferência, como dispõe o n.º 1 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, condição sine quo non para a concretização da transferência.

Dizer aqui, e a propósito da transferência da competência na área da saúde, que o pacote financeiro que inicialmente foi proposto à Câmara Municipal, era manifestamente insuficiente para fazer face ao leque de despesas a suportar. O Ministério propôs inicialmente o montante de 251.613 euros, subdivididos em despesas com o pessoal (123.774 euros), despesas com imóveis próprios (35.720 euros), despesas com imóveis arrendados (680 euros) e custos logísticos (91.439 euros). Após uma análise cuidada efetuada às despesas a incorrer, nomeadamente, ao estado dos imóveis e sua necessidade de intervenção, ao parque automóvel extremamente envelhecido com viaturas em fim de vida, aos compromissos plurianuais que possam ser gerados de encargos futuros à Câmara Municipal; saber em concreto qual era o imóvel objeto de arrendamento, quais os custos a incorrer com a eletricidade, gás, comunicações e manutenção dos equipamentos.

Pese embora estas dúvidas levantadas, que não obtiveram a resposta adequada, vem a DGAL, através de email datado do dia 22 de julho de 2019, enviar novos mapas explicativos da despesa, propondo um envelope financeiro de 214.042 euros, ou seja, menos 37.571 euros face ao inicialmente previsto, reduzindo, sobretudo, nos gastos relacionados com a logística. Não entendemos as contas que nos foram apresentadas e se dificuldades já tínhamos em aceitar os valores inicialmente propostos face à realidade concreta dos factos, com mais dúvidas ficamos quando vimos o valor a ser reduzido. É neste impasse que está a descentralização na área setorial da saúde. Aguardamos que a tutela nos contacte por forma a ajuizarmos as verbas que pretendem transferir e tomar a decisão certa, estando cientes que o município não será barriga de aluguer do Ministério da Saúde e que os valpacenses não perderão qualidade no serviço público que lhe é prestado.

Aceitamos a competência das vias da comunicação, que nos facilitaria as intervenções, nomeadamente em áreas urbanas, quando está em causa uma estrada categorizada como estrada Nacional, mas até à data nada disseram, ou seja, a Câmara aceitou a competência no papel, na prática ainda não a exerce.

Uma outra situação prende-se com a área do património público sem utilização, competência igualmente aceite pelo Município. Todavia, os imóveis que nos interessavam e que estão devolutos: O edifício dos antigos serviços agrícolas, na zona da expansão urbana e as antigas

instalações do Instituto da Vinha e do Vinho que está desocupado e sem utilização pública, mas não transferiram, nem proposta de venda fizeram.

As transferências de competências que à tutela interessou imediatamente transferir foi a da ação social e da educação. A educação correu muitíssimo bem. O Sr. Delegado Regional e a autarquia reuniram algumas vezes e combinaram ao pormenor a transferência. Tendo sido criada uma comissão de acompanhamento onde se discutem questões de pormenor. Já no tocante à ação social, inicialmente foi-nos dito como seriam tratados os pormenores da transferência, seguidamente comunicaram que já não seria bem assim. Caso o município, ao invés de outros aqui bem próximos, não tivesse tomado uma posição de cuidado para com as pessoas que se encontram afetas à ação social e que são funcionários da Casa do Povo de Vilarandelo, muito provavelmente a IPSS não teria aguentado financeiramente manter ao serviço esses trabalhadores.

Continuando com a situação financeira da autarquia, em agosto, a receita cobrada bruta fixou-se nos 19.751.794,22 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 73%. Ainda nos faltam quatro meses para o encerramento do exercício orçamental e estamos a 27% de atingirmos a meta dos 100% na execução do nosso orçamento.

O total das receitas correntes brutas cobradas fixou-se em 11.486.002,66 euros (taxa de execução de 66%) e a receita de capital em 2.136.356,43 euros (taxa de execução de 55%).

Ao nível das despesas, foram pagos 9.436.157,27 euros de despesas correntes (taxa de execução de 57,86%) e 4.720.226,27 euros de despesas de capital (taxa de execução de 44,23%), perfazendo um total de despesas pagas de 14.156.383,54 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 52,47%. A taxa de execução da despesa tem estado abaixo da execução da receita, sobretudo ao nível da componente de capital, atendendo a que as empreitadas não têm corrido ao ritmo desejado.

Os compromissos assumidos, até ao final do mês de agosto, para a gerência de 2022, importam em 24.830.899,22 euros, dos quais foram pagos 14.156.383,54 euros, estando assim por pagar, porque ainda não executados, 10.674.515,68 euros.

No tocante à execução do Plano Plurianual de Investimentos, o total dos compromissos assumidos em agosto importam em 8.945.911,31 euros, tendo sido paga a importância de 3.807.071,13 euros, estando assim por pagar 5.138.840,18 euros.

O saldo para novos cabimentos, era no final de agosto de apenas 88.982,83 euros, estando assim o PPI cabimentado em cerca de 99% da sua dotação disponível. A redução às verbas provenientes do Orçamento do Estado, no montante de 965.084,00 euros, vieram condicionar as pretensões inicialmente previstas, nomeadamente em termos de execução de obras.

A execução financeira do PPI no final do mês de agosto era de 40,95 %.

#### 4 – Processos judiciais em curso

Ao nível dos processos judiciais que contra o município incorrem, para além dos processos movidos pela Águas de Trás-os-Montes (cerca de 2,9 milhões de euros) nos quais são reclamados consumos mínimos e respetivos juros, nos demais, há três onde ainda não foi proferida decisão, são eles:

ANO	PROCESSO	VALOR EM DISCUSSÃO	DECISÃO JUDICIAL	OBS
2014	309/14.6BEMDL	275.000,00	Não	Manuel Carlos Bruno - Acidente no âmbito do evento «VIII passeio de cicloturismo rota do folar» realizado em 28/03/2010
2018	178/18.7BEMDL-B	0,00	Não	Antiga escola do Pereiro – Direito de propriedade
2021	139/21.9BEMDL-TAF	5.000,00	Não	Danos causados no âmbito da construção da casa mortuária de Rio Torto

ESTIMATIVA DO GASTO	280.000,00
---------------------	------------

#### 5 – Apoios às juntas de freguesia

Até ao final do mês de agosto, a câmara municipal deliberou apoios monetários no âmbito do regulamento de apoio às juntas de freguesia, dentro das possibilidades das finanças autarcas, no montante de 462.801,90 euros. Dizer a este respeito, que pese embora o Orçamento do Estado para o ano 2022 ter reduzido fortemente os Fundos Municipais, foi bastante generoso ao nível do Fundo de Financiamento das Freguesias, tendo sido incrementado, em relação ao ano de 2021, 316.180 euros, ou seja, um aumento médio de 25,58%, às freguesias do nosso concelho.

#### 6 – Obras em execução

Trazemos em execução 28 empreitadas adjudicadas no montante global de 8.384.362,63 euros, tendo já sido executados 2.220.394,21 euros (26%), estando por executar 6.163.968,42 euros.

Das 28 empreitadas, 8 advêm do ano 2021 e as demais 20 foram objeto de adjudicação no corrente ano de 2022.

Nome da Obra	Compromisso			Firma Adjudicatária	Trabalho executado	Trabalho a Executar	
	N.º	Data	Valor				
Centro Municipal de Proteção Civil de Valpaços	487	29/01/2021	299 946,00	Engivalmendes	219 521,97	80 424,03	Acaba no final do mês
Requalificação da praia fluvial de Miradeses/Rio Torto (Praia Fluvial de Rio Torto)	1897	02/06/2021	443 363,55	Tâmega Trans ,Lda	27 841,44	415 522,11	Pediram prorrogação de prazo até final de novembro
Construção da casa mortuária em Santa Maria de Émeres	1614	04/05/2021	93 426,92	NCX	60 796,38	32 630,54	Só falta colocar em funcionamento o ar condicionado

Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro	1857	02/06/2021	967888,06	Custódio Pereira Areias Tender, S.A.	681 979,01	285 909,05	Falta a 2ª camada de betuminoso, os passeios, a estação elevatória e a sinalização
Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços- Colmatação-Fase II	2276	24/06/2021	764 272,72	ASG - Construções e Granitos, Lda	509 114,97	255 157,75	Falta a pavimentação de passeios e sinalização
Construção percurso ciclável e pedonal em Carrazedo de Montenegro	2546	15/07/2021	1 355 740,00	Anteros Empreitadas	520 958,68	834 781,32	Começaram a colocar a 1ª camada de betuminoso, faltando ainda os passeios, as infraestruturas na rotunda e a ciclovía
Remodelação da Escola Secundária de Valpaços - 2ª fase	2127	09/06/2022	55 099,10	Engvalmendes-Const. Civil e Soluções de Engenharia, Lda	13 502,42	41 596,68	Falta a entrega do equipamento desportivo
Cobertura do Polidesportivo do Centro Escolar de Valpaços - Cobertura do passadiço, caleiras e campo de jogos	3852	25/11/2021	110 377,80	MWT-METALWORKING TECHNOLOGIES, LDA	58 278,80	52 099,00	Falta a cobertura
Abastecimento de água em Vassal	1363	21/04/2021	59 441,63	Asterisco Versátil, Lda	1 571,00	57 870,63	Faltam os ramaís de água, as ligações à rede e a repavimentação
Saneamento em Sonim	1148	31/03/2022	114 432,72	Custódio Pereira Areias Tender, S. A.	0,00	114 432,72	A obra está suspensa a pedido do empreiteiro
Construção de muros de suporte junto à Ribeira de Vassal, em Vassal	1349	19/04/2022	42 396,86	Custódio Pereira Areias Tender, S.A.	0,00	42 396,86	Já iniciou os trabalhos
ETAR de Lebução	1149	31/03/2022	97 356,71	Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda	9 029,82	88 326,89	A obra está suspensa a pedido do empreiteiro
Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira	1445	29/04/2022	1 277 357,99	ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA.	0,00	1 277 357,99	Já iniciou a obra
Aquisição de duas viaturas ligeiras de mercadorias	1451	02/05/2022	79 654,80	Iveco Portugal, S.A.	0,00	79 654,80	Data de entrega prevista para a próxima quinta-feira
Construção de edifício para atividades culturais e recreativas em Serapicos	1913	26/05/2022	69 770,49	Engvalmendes - Construção Civil e Soluções de Engenharia, Lda	2 911,15	66 859,34	Em execução
Ampliação do parque infantil "Formiga" em Valpaços	1617	11/05/2022	71 479,93	Domo FunGrass Portugal, Lda	60 180,33	11 299,60	Concluída
Arruamentos em vários lugares do concelho - (Valpaços)	1485	04/05/2022	31 780,92	NCX - Construção, Engenharia e Gestão, Lda	18 609,36	13 171,56	Falta a colocação do betuminoso
Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente	1939	30/05/2022	877 846,76	ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA.	0,00	877 846,76	Ainda não iniciou
Aquisição de um autocarro para transporte escolar	2501	11/07/2022	126 690,00	CAETANOBUS - Fabricação de Carroçarias, S.A.	0,00	126 690,00	Ficou de entregar
Construção ou beneficiação da rede de águas residuais em Valpaços	2070	08/06/2022	148 200,56	Gaspar Rodrigues, Construção Civil e Obras Públicas, Lda	0,00	148 200,56	Ainda não iniciou
Remodelação da Escola EB 2,3 Júlio do Carvalho - 2ª Fase	2131	09/06/2022	246 764,67	Engvalmendes-Const. Civil e Soluções de Engenharia, Lda	4 335,40	242 429,27	Já iniciou os trabalhos
Pavimentação da Rua do Gomieiro em Sá	2654	20/07/2022	59 177,02	SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,00	59 177,02	Começa na próxima semana
Requalificação da fonte do largo da feira em Valpaços	2348	24/06/2022	157 822,29	Urbiágua	31 763,48	126 058,81	Está concluída

Arranjo urbanístico do largo das festas em Argeriz - 2ª fase	2454	08/07/2022	148 540,24	André Rodrigues Ribeiro Construções Soc. Unip. Lda	0,00	148 540,24	Começa na próxima semana
Reconversão da antiga escola primária de Possacos em alojamento local - 2ª Fase	2718	25/07/2022	131 188,31	António & João Teixeira ,Lda	0,00	131 188,31	Está para fazer a consignação da obra
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho - Vale de Espinho e Midões	2753	27/07/2022	21 840,00	Delmar Rodrigues, Máquinas & Escavações, Unip. Lda	0,00	21 840,00	Está concluída
Arranjo da envolvente à antiga escola primária de Água-Revés - Fase II	2950	22/08/2022	50 206,58	Engvalmendes - Construção Civil e Soluções de Engenharia, Lda	0,00	50 206,58	Está para fazer a consignação da obra
Requalificação da antiga escola primária de Vilarandelo	3108	06/09/2022	482 300,00	SOTERRA, LDA	0,00	482 300,00	Está para fazer contrato

Temos ainda uma outra empreitada, cujo processo concursal está a decorrer os seus termos nos serviços municipais, que é a «Substituição do pavimento do campo de jogos do pavilhão desportivo de Valpaços», com uma estimativa orçamental de 97.383,31 euros.

Dava igualmente conta, que no âmbito do contrato-programa para o ano 2022, celebrado entre o Município de Valpaços e a empresa local EHATB, onde se encontrava prevista a execução da empreitada «Beneficiação da EM 553 de Rio Bom a Seixedo», está a mesma concluída e paga, pelo valor contratual de 75.958,33 euros.

## 7 – Proteção Civil

### Fogos rurais 2022

- Até ao dia 7 de setembro, registaram-se no concelho de Valpaços 107 ocorrências de fogos rurais, de que resultou uma área ardida de 3181ha.
- Comparativamente com os últimos dez anos o ano de 2022, no que respeita a área ardida registou-se um valor significativo. Foi o 3.º pior ano, apenas ultrapassado por 2011 com 3602 ha e 2013 com 4228,8 ha.
- As freguesias mais atingidas foram:
  - Carracedo de Montenegro (1580ha)
  - Vassal (409ha)
  - Valpaços e Sanfins (332ha)
- Salientam-se três grandes ocorrências:
  - Fogo Rural de Carracedo de Montenegro (17/07/2022) – em que a área ardida total foi de 1710ha , correspondendo em termos de ocupação do solo a:
    - Vinha 6ha
    - Souto 97ha
    - Culturas de regadio e sequeiro 24ha
    - Floresta 701 ha
    - Matos 740ha



Nesta ocorrência, foi evacuada a localidade do Cubo, tendo os seus habitantes sido transportados para a sede do Rancho Folclórico de Carrazedo de Montenegro, onde foram alimentados e instalados.

- Fogo Rural de Valverde (23/08/2022) em que a área ardida total foi de 458ha, atingindo também a freguesia de Rio Torto, corresponde em termos de ocupação do solo a:
  - Agricultura 84ha
  - Floresta 225ha
  - Matos 149ha
  
- Fogo Rural de Alpande (25/08/2022) Este fogo rural teve origem em Alpande, atingindo depois as localidades de Monsalvarga, Vassal e a cidade de Valpaços. O total de área ardida nesta ocorrência foi de 523ha, em termos de ocupação do solo correspondeu a:
  - Agricultura 193ha
  - Floresta 229ha
  - Matos 100ha

Para todos os teatros de operações, em que foram solicitados pelos respectivos Comandantes operacionais em exercício, o Município colocou máquinas de rastos para combate indireto a incêndios, defesa de aglomerados populacionais e apoio ao rescaldo.

#### Abastecimento de água às populações

- Em diversas zonas do concelho, o município tem dificuldades em manter os níveis de água nos reservatórios. Os Bombeiros Voluntários de Valpaços, transportaram, até ao momento, 3.900 m<sup>3</sup> de água potável, em 186 deslocações, para servir cerca de 2.900 habitantes. No que concerne aos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, já forneceram 1.100 m<sup>3</sup>, correspondendo a 76 deslocações, servindo aproximadamente 800 habitantes.

De forma a reconhecer o desempenho das duas corporações de Bombeiros do concelho na distribuição da água, foi atribuída uma ajuda suplementar de 15000€ aos BV Valpaços e 5000€ aos BV de Carrazedo de Montenegro.

Ainda no âmbito dos bombeiros, lanço um repto aos Senhores Presidentes de Junta que contribuam com uma ajuda aos Bombeiros do Concelho que têm feito um trabalho excepcional na proteção de pessoas e bens e que passam por tantas dificuldades.

#### 8 - Outros assuntos

Foram realizados 1830 serviços no espaço de Cidadão, entre 1 de janeiro e 14 de setembro, do corrente ano.

Desde 1 de Janeiro até à ao início de setembro, foram emitidas 37 licenças de construção.

Visitaram a Casa do Vinho, nos meses de julho e agosto, mais de mil pessoas que geraram um volume de negócios de 7.500,00€, aproximadamente.

O Gabinete de Promoção ao Investimento realizou 230 atendimentos, no período de janeiro a setembro.

A Câmara Municipal de Valpaços, apresentou uma candidatura, já aprovada, no valor de 9.067.054,00€, sendo atribuídos 5.084.937,00€ a título de participação não reembolsável e o restante a título de empréstimo bonificado, ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação ( 1.º Direito), que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Não obstante o considerável investimento em infraestruturas, a praia do Rabaçal esteve interdita a banhos devido à contaminação das suas águas por salmonela.

O Projeto Férias em Grande teve o maior número de participante de sempre, sendo um sinal claro de que as crianças apreciam as atividades e os pais confiam na Câmara Municipal.

O Concurso Vinhos de Trás-os-Montes 2022, organizado pela Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes decorreu nos dias 20 e 21 de junho. No dia 30 de junho, teve lugar a Cerimónia de Entrega dos Prémios, na Casa do Vinho, em Valpaços, que contou com os membros do executivo municipal.

Participaram no Concurso 37 produtores com 121 vinhos DOC “Trás-os-Montes” e IG “Transmontano”, em resultado do esforço e empenho que os vitivicultores transmontanos, quer produtores-engarrafadores, quer adegas cooperativas, tem vindo a realizar no sentido de produzirem vinhos de qualidade, valorizando assim as suas produções, mas também a região vitivinícola de Trás-os-Montes.

O Júri do Concurso foi presidido por Eduardo Abade, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e contou com 15 provadores.

Como resultado das provas cegas, foram atribuídas 39 medalhas, das quais 15 ao Concelho de Valpaços, sendo elas:

Prémio Prestígio

- Quinta do Sobreiró de Cima – Único Tinto 2015 da Quinta do Sobreiró de Cima, SAC

Medalhas de Ouro

- Encostas de Sonim – Reserva da Família Touriga Franca Tinto 2020 da Sociedade Agrícola Encostas de Sonim
- Valpaço – Lo-Velho Arinto Reserva Branco 2018 da Santa Casa da Misericórdia de Valpaços
- De Sousa – Grande Reserva Tinto 2017 de Luís Filipe Carvalho de Sousa
- Quinta do Sobreiró de Cima – Reserva Tinto 2019 da Quinta do Sobreiró de Cima, SAC
- Quinta do Sobreiró de Cima – Vinha de Rio Torto Tinto 2012 da Quinta do Sobreiró de Cima, SAC
- De Sousa – Grande Reserva Branco 2020, de Luís Filipe Carvalho de Sousa
- Ponte do Arquinho Tinto 2017 da Adega Cooperativa de Valpaços, Caves de Valpaços

A Cooperativa de Olivicultores de Valpaços esteve, uma vez mais, em destaque, pelas melhores razões. No Concurso de Azeite Virgem 2022, promovido na Feira Nacional de Olivicultura, alcançou mais dois lugares no pódio

Na sequência da abertura do ano escolar, o executivo desejou um ano tranquilo com votos de sucesso para alunos, professores e funcionários,

É tudo que me cumpre informar.

O **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para uma intervenção, ao **Senhor Deputado, Dr. Monsanto Glória**.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Dr. Monsanto Glória**.

O Senhor Deputado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Em seguida, o Senhor Deputado, considerou que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara estará revestida de alguma ilegalidade. Assim, dando cumprimento ao regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente ao seu artigo 18.º, a informação do Senhor Presidente da Câmara deverá ser escrita e facultada ao Senhor Presidente da Assembleia para que, posteriormente, possa seguir com a convocatória e demais documentos, para a reunião. Assim, para estrito cumprimento do regimento, nomeadamente o seu artigo 18.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º, o Senhor Deputado, sugeriu que a dita informação fosse facultada, aos membros da

Assembleia, de forma escrita aquando da convocatória ou, em alternativa, facilitada no próprio dia da Assembleia.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

**Resposta ao Deputado Municipal, Senhor Dr. Monsanto Glória.**

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a sua intervenção vai mais além daquilo a que a lei obriga. Por uma questão de transparência e pelo dever de informação a que se obriga, o Senhor Presidente da Câmara, além da informação acerca da situação financeira do município, aborda muitos outros temas de carácter geral do interesse da população. Mais, alguns assuntos são preparados no próprio dia da reunião o que inviabilizaria a sua transposição para uma informação escrita. Mostrou-se disponível para fornecer a dita informação, se for a vontade do senhor Presidente da Assembleia.

**3 - Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da taxa de IMI e redução da taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo.**

Como certamente é do conhecimento desta Assembleia Municipal, conforme alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, compete à digníssima Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas.

A proposta hoje aqui em discussão, prevê a fixação da taxa de IMI, que incidirá sobre os prédios urbanos, atendendo que a taxa que incide sobre os prédios rústicos é fixa (0,8%), conforme dispõe o n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, constituindo a mesma receita das Juntas de Freguesia, como determina a alínea a) do n.º 1 do art.º 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais.

É, portanto, da competência da Assembleia Municipal fixar, dentro do intervalo previsto no art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ou seja, a taxa de IMI que incidirá sobre o Valor Patrimonial Tributário dos prédios de natureza urbana, varia entre 0,3% e os 0,45% (Podendo ir até aos 0,5%, para aqueles municípios que se encontram dentro do programa I do

Plano de Ajustamento Financeiro - PAEL), sendo que a câmara municipal propõe a taxa mínima, ou seja, 0,3%, como tem sido prática à cerca de uma década.

Com o aditamento do art.º 112º-A ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, veio a ser possível aos Municípios, para além da fixação da taxa de IMI, promover uma redução, via dedução fixa ao montante do IMI que é devido pela equação entre o valor da taxa e o valor patrimonial tributário do prédio, sendo essa dedução progressiva, dependendo não do valor do imóvel, nem do escalão do IRS, mas sim do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, ou seja, quem tem um dependente a seu cargo, poderá beneficiar de uma dedução (Um desconto) de 20 euros ao IMI que terá de pagar do prédio destinado à sua habitação própria e permanente.

O desconto passa para 40 euros, se o número de dependentes a cargo é de 2, e para 70 euros quando o número de dependentes é igual ou superior a 3. Esta medida beneficiou, este ano, 725 agregados familiares. Para o próximo ano, a administração tributária informou-nos que o n.º de agregados familiares que podem beneficiar desta medida são de 723 (menos dois que os deste ano), sendo que 415 agregados familiares têm um dependente a seu cargo; 276 agregados familiares têm dois dependentes a seu cargo e 32 agregados familiares com 3 ou mais dependentes a seu cargo.

A proposta hoje aqui em discussão, propõe a fixação da taxa mínima de IMI, ou seja 0,3%, e as deduções máximas aos sujeitos passivos que têm dependentes a seu cargo (20 euros para 1 dependente, 40 euros para 2 dependentes e 70 euros para quem tem 3 ou mais dependentes a seu cargo).

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Vítor Nogaró**.

O Senhor Deputado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Em seguida, e para introduzir a sua intervenção, o Senhor Deputado, esclareceu que a cálculo do IMI se faz da seguinte forma:

IMI = Taxa x Valor Patrimonial Tributável

Sendo:

$V_t = V_c \times A \times C_a \times C_l \times C_q \times C_v$ , em que:

- $V_t$  = Valor Patrimonial Tributário
- $V_c$  = Valor base dos prédios edificados (preço de construção por metro quadrado)
- $A$  = Área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação
- $C_a$  = Coeficiente de afetação (fim a que se destina. Habitação, por exemplo)
- $C_l$  = Coeficiente de localização (características da zona envolvente)
- $C_q$  = Coeficiente de qualidade e conforto (funcionalidade, comodidade de utilização e gozo)
- $C_v$  = Coeficiente de vetustez (idade do imóvel)

Posto isto, o Município de Valpaços ao aplicar a taxa mínima e as deduções máximas faz tudo que está ao seu alcance para não onerar as famílias do Concelho, visto que todos os restantes fatores que contribuem para o cálculo do imposto não são da responsabilidade da Câmara Municipal. Assim, alertou os contribuintes para a importância de atualizar a idade do imóvel junto da Autoridade Tributária, visto que o coeficiente de vetustez não atualiza de forma automática - quanto mais velho for o imóvel, menor será o coeficiente, logo menor será o imposto.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Dr. Monsanto Glória.**

O Senhor Deputado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Em seguida, sublinhou que a bancada parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta, assim como qualquer outra que vise a proteção e bem-estar dos mais necessitados.

De seguida, e não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

#### **4 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município.**

Considerando que o Orçamento do Estado transfere anualmente, sob a forma de uma das componentes do FEF, a participação variável do IRS pretendida por cada Município, variando a mesma entre o intervalo de 0% e 5%, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A participação variável da percentagem de IRS pretendida pelo município depende de deliberação da Assembleia Municipal, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, como determina o n.º 2 do art.º 26º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

A verba proveniente da participação variável no IRS assume alguma materialidade no computo das receitas municipais, mais ainda quando o município viu reduzir em cerca de 965 mil euros as transferências advindas do Estado, que têm causado transtornos orçamentais e a não concretização de alguns investimentos previstos, pese embora o Município continuar a pagar aos seus fornecedores a 3 dias.

No ano 2018, a receita do IRS cifrou-se em 258.704 euros; em 2019 em 244.759 euros; em 2020 o montante arrecadado foi de 262.532 euros; em 2021 o valor recebido foi de 276.232 euros e para 2022 o montante estimado é de 294.098 euros.

As competências que tem vindo a ser descentralizadas, assim como todas as outras que o município assume quando o Estado não dá a resposta atempada e adequada, não permitem, sob o ponto de vista orçamental, que o município abdique total ou parcialmente desta receita que é transferida pelo Estado.

Muitas outras medidas têm sido implementadas que apoiam as famílias, desde as ajudas sociais, o apoio técnico que os funcionários do setor social prestam às famílias em situação de vulnerabilidade, de isolamento, os cabazes de alimentos, o apoio ao arrendamento, os cadernos de atividades para todos os alunos que frequentam as escolas do nosso concelho, que pelo 3º ano consecutivo o município financiará a 100%, desonerando os encarregados de educação de uma despesa, que nos dias que correm, com um imposto encapotado de 8% (pior que a Troika), como é a taxa de inflação, causam transtornos às famílias, sobretudo as de mais baixos rendimentos (para este ano a estimativa para suportar o gasto dos cadernos de atividades ronda os 74 mil euros); são os transportes escolares gratuitos (Só nos transportes escolares o município tem uma despesa anual de 220 mil euros), as atividades extracurriculares, o prolongamento dos horários escolares ao nível do pré-escolar e 1º ciclo, as bolsas de estudo, foram atribuídas 120 bolsas a jovens do concelho que frequentam o ensino superior (60.000 euros), o acesso gratuito às

atividades culturais; portanto, há muitos outros benefícios destinados às famílias, um de muitos, foi o que aprovamos no ponto anterior com o desconto no IMI. A dedução na taxa de IRS, certamente iria beneficiar alguns, concretamente aqueles que têm rendimentos sujeitos a IRS, que como sabemos, não são todos os cidadãos do nosso concelho. Dizer ainda, que a lógica da progressividade do imposto sobre os rendimentos das pessoas singulares (IRS) seria subvertida, ou seja, como a participação variável no IRS funciona como uma dedução à coleta líquida do imposto, quanto maior for a coleta, maior é a dedução, ou seja, numa altura em que a União Europeia quer taxar aquelas empresas que têm lucros acima da média, a participação variável no IRS beneficiava aqueles que mais ganham. O efeito da progressividade na taxação do rendimento, era revertido (os que mais ganham, mais desconto tinham).

Pesados todos estes fatores, entendeu o Executivo Camarário, propor a esta Assembleia, a fixação da participação variável no IRS em 5%.

Deixem-me ainda referir, que se não fosse nossa intenção manter este órgão informado das tomadas de posição, como é esta de índole fiscal, e justificar as razões pelas quais não nos é possível mexer na participação variável no IRS, a ausência de deliberação por parte deste órgão ou a falta de comunicação da taxa à Autoridade Tributária e Aduaneira, implicaria com que o município tivesse direito a uma participação de 5% no IRS, como esclarece o n.º 3 do art.º 26º da Lei das Finanças Locais.

Mas a seriedade leva-nos a justificar a razão da aplicação da taxa e não aplicar por aplicar, e é isso que sinceramente espero que todos entendam.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Vítor Nogaró**.

Na sequência de anos anteriores, o Senhor Deputado, vem defendendo esta proposta, por se tratar de uma proposta fiscalmente justa, merecendo a aprovação da bancada do PSD.

Alertou, ainda, para o facto de cada contribuinte poder “*oferecer*”, em detrimentos do estado, uma percentagem de 0,5% do seu IRS a uma instituição de solidariedade social, cultural, religiosa, etc. Se todos contribuirmos será uma boa ajuda para as instituições do concelho.

De seguida, e não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.



O Senhor **Presidente da Assembleia** elogiou pertinência da intervenção do Senhor Deputado, aconselhando as instituições a encetarem por campanhas de informação e sensibilização de forma a poderem beneficiar dessas doações.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, ao **Senhor Deputado Sebastião Vila da Neves**, para uma interação, anteriormente agendada.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Sebastião Vila das Neves**.

O Senhor Deputado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Na sequência de uma sua intervenção, na anterior Assembleia, relativamente a uma senhora a quem os Bombeiros teriam negado um transporte ao hospital de Vila Real, o Senhor Deputado, informou que foi chamado aos bombeiros onde lhe foi explicada a situação. A partir desse dia a senhora em causa tem sido transportada pelos Bombeiros sem qualquer constrangimento. Teve conhecimento de valores elevados que os Bombeiros não conseguem receber de particulares que não pagam as respetivas deslocações.

Por último, lamentou os constantes atrasos na empreitada do arranjo da praia de Miradeses, em Rio Torto.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

**Resposta ao Deputado Municipal, Senhor Sebastião Vila das Neves.**

O Senhor Presidente da Câmara lembrou todo o apoio prestado pela autarquia aos Bombeiros de Valpaços e aos Bombeiros de Carracedo de Montenegro. Lembrou, ainda, todo o esforço por parte destas instituições em acudir às populações, não acreditando que se neguem executar a qualquer transporte de doentes.

Relativamente à obra mencionada, referiu que entende alguns constrangimentos de falta de materiais e falta de mão de obras, mas o que se passa na dita empreitada ultrapassa o razoável.

Uma obra orçada em 443.000,00€, onde apenas foi executado o montante de 27.000,00€, não é admissível. Reafirmou que se a obra não estiver concluída até final do ano, vai rescindir o contrato e exigir ao empreiteiro todos os montantes legalmente previstos.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, à **Senhora Deputada Prof.a Conceição Calçada Morais**, para uma interação, em resposta ao **Senhor Deputado Sebastião das Neves**.

Intervenção da **Senhora Deputada, Prof.a Conceição Calçada Morais**.

A Senhora Deputada, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Como membro dos órgãos sociais dos Bombeiros de Valpaços, a Senhora Deputada, sublinhou que a instituição tem milhares de euros em dívida, de doentes que não apresentam a respetiva credencial, prometendo apresentar mais tarde, acabando por não pagar o transporte nem apresentar a dita credencial. Mais, afirmou conhecer a pessoa em causa, asseverando que nunca lhe foi negado o transporte. Aconselhou o Senhor deputado a informar-se antes de intervir.

A intervenção do Senhor Deputado Sebastião da Neves causou indignação na instituição porque foi acusada injustamente.

Por fim, lembrou que quem não tem credencial tem de negociar com os bombeiros antecipadamente.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, ao **Senhor Presidente da Junta de Sonim e Barreiros, Prof. Saúl Pessoa**, para uma intervenção.

Intervenção do **Senhor Presidente da Junta de Sonim e Barreiros, Prof. Saúl Pessoa**.

O Senhor Presidente da Junta, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Deixou, a todos, um convite para a Rota das Adegas a realizar em Sonim, no próximo fim de semana.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para uma intervenção, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

Intervenção, do **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

O Senhor Presidente da Câmara, alertou os Senhores Presidentes de Junta para comunicarem à Câmara Municipal qualquer episódio de ruas sujas e/ou intransitáveis devida a possíveis enxurradas.

Sendo dezoito horas e não havendo mais nada a tratar, pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata.

#### **O Presidente da Assembleia Municipal**

---

António Sernache de Sousa

#### **O 1º Secretário**

---

Prof.ª Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves

#### **O 2º Secretário**

---

António Queirós Simões